LEI MUNICIPAL Nº 1.164/2021

Denomina o nome do Complexo Meu Campinho Leonidas Antonio Rodrigues Dias e dá outras providências.

A Câmara Municipal aprovou e eu PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, Estado do Paraná, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Meu Campinho Leonidas Antonio Rodrigues Dias, o Complexo Esportivo composto por Campo de Futebol com Grama Sintética, Academia da Terceira Idade, Playground e Pista de Caminhada, localizado na Praça Gabriel Antero do Carmo, Rua Camélia, nº 71, Bairro Jardim Boa Vista I, neste Município de Campo Magro.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Magro-PR,
em 24 de fevereiro de 2021

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Autoria do Poder Executivo Municipal
Prefeito Claudio Cesar Casagrande

Download do documento